

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia..

CNPJ 13.922.596/0001-29

**Lei n.º 321 de 17 de abril de 2019**

“Altera a redação da Lei nº 136/2010, de 26 de janeiro de 2010, Que “Dispõe sobre a Organização e estrutura dos Cargos de Provimento Efetivo e Funções Comissionadas no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Iraquara, Estado da Bahia e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Iraquara, aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – O Anexo I de Cargos de Provimento em Comissão e Anexo II – Tabela de Cargos de Provimento Efetivo passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I**  
**TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

PODER LEGISLATIVO	CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
01 – Câmara Municipal de Iraquara	DIRETOR EXECUTIVO	01	PL1	2.037,24
	TESOUREIRO	01	PL2	2.795,00
	SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	PL3	3.010,50
	MOTORISTA DE GABINETE	01	PL4	1.036,00
	ASSESSOR PARLAMENTAR	11	PL5	998,00
	CONTROLADOR INTERNO	01	PL6	2.095,00

**ANEXO II**  
**TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

PODER LEGISLATIVO	CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
01 – Câmara Municipal de Iraquara	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04	PL7	998,00
	RECEPCIONISTA	01	PL8	998,00
	ESCRITURÁRIO	01	PL9	998,00
	VIGILANTE	02	PL10	998,00

**Art. 2º** - Incluir o parágrafo terceiro no art. 3º da Lei 136 de 26 de janeiro de 2010 com a seguinte redação:

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia..

CNPJ 13.922.596/0001-29

Parágrafo Terceiro: O servidor que for nomeado para exercer o cargo em comissão poderá ser gratificado em até 50% dos seus vencimentos constantes do Anexo I;

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo ao dia 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2019.

**Edimário Guilherme de Novais**  
= Prefeito Municipal =